Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.o 361

PESAR pelo falecimento da Sra. MARIA PIOVESAN

DEFIRO/OFICIE-SE.
Presidente
*8/DEZ 1998
Of. PR. 12.98.68

CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento da Sra. MARIA PIOVESAN, de 101 anos de idade, pessoa demais conhecida, querida e estimada na comunidade onde vivia e por todos seus familiares;

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que este difícil momento será suportado com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um ***VOTO DE PESAR*** pelo falecimento da Sra. MARIA PIOVESAN, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 08/12/98

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"

pr36198.doc/gm

315x430 mm